Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2570 de 07107179

DECRETO N. 18.048, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.870.000,00

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,e inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 7.870.000,00 (Sete milhões, pitocentos e setenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

55.10

Secretaria Geral

55.10-15.451.0008.2.043

Manutenção da Iluminação Publica

55.10-4.4.90.52.07.100112

Equipamentos e Material Permanente

7.870.000.00

Modernização da Iluminação

Pública

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa do excesso de arrecadação de recursos de operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil S/A, para modernização da iluminação pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 4 de janeiro de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José/de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

D. 18.048/19

1

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Venâncio Silva Gomes Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo

2